



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL**

PORTARIA CONJUNTA TRT SECOR GP N. 010/2016

Suspende expediente interno e externo em todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT23, nos dias 27/05, 12/08, 14/11 e 9/12.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de organização dos trabalhos nas unidades judiciárias e administrativas no âmbito deste Tribunal;

Considerando o expressivo corte no orçamento de custeio da Justiça do Trabalho, inclusive deste Regional para o exercício de 2016, divulgado por meio dos Memorandos Circulares n.ºs. 005/2016, de 25.01.2016; 006/2016, de 24.02.2016; e 012/2016, de 15.04.2016, todos com o assunto Ajuste Orçamentário 2016;

Considerando que é imperiosa a adoção de medidas urgentes objetivando a redução de despesas, principalmente com o consumo de energia elétrica;

Considerando que outros tribunais, inclusive da Justiça do Trabalho, estão adotando a suspensão do expediente em dia que recaia entre feriados ou feriado e final de semana, a fim de ajustar as contas orçamentárias, como o TRT24, TRT18, TRT16, TRT1, TRT2, entre outros.

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º **Suspender o expediente interno e externo** em todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região nos dias 27/05, 12/08, 14/11 e 9/12/2016.

Art. 2º Os prazos processuais que iniciarem ou vencerem nessas datas ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cuiabá-MT, terça-feira, 26 de abril de 2016.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL

Desembargadora **Maria Beatriz Theodoro Gomes**
Presidente e Corregedora Regional